

SESSÕES DO PLENÁRIO

48ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 14 de maio de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO PABLO BARROZO (AD HOC)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Sales, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Pablo Barrozo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Pablo Barrozo):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Robinho comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 09/04/2015.

Do Deputado Eduardo Salles comunicando que, devido a compromissos

assumidos no exercício do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 14 e 15/04/2015.

O Sr. PRESIDENTE (Pablo Barrozo):- Pequeno Expediente.(**Oradores inscritos**)

Com a palavra o primeiro orador inscrito do Pequeno Expediente, o deputado Bira Coroa, futuro prefeito de Camaçari pelo Democratas, durante 5 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhores e senhoras servidoras desta Casa, senhores da imprensa, faço uso da palavra hoje, porque é o dia 14 de maio e isso traz, para o povo negro, uma marca.

A história foi produzida pelos opressores e pela elite, porque foram eles quem conduziu este País durante muito tempo. E, consequentemente, a elite burguesa e as forças oligárquicas defendiam um processo de exclusão e incutiram, na história do Brasil, o 13 de maio como o dia da libertação do nosso povo, qual seja, a Abolição da Escravatura, assinada em 1888, pela princesa Isabel.

Porém, Sr. Presidente, nós, povo negro, não referendamos tampouco comemoramos o 13 de maio como a data da libertação. Nós reconhecemos a importância desta data. Mas não tratamos com a mesma ênfase que tratamos o dia 20 de novembro.

Isso é muito fácil de dizer, porque a abolição da escravatura não deu direitos constitucionais de cidadania ao nosso povo. Não tivemos direito à escola. Não tivemos direito ao trabalho, ao emprego, nem a propriedades, muito menos, à casa.

E, consequentemente, hoje celebra-se uma data que passou despercebida por todo o povo brasileiro. O dia 14 de maio de 1888, do mesmo ano, um dia após a lei que libertava os escravos – tal fato colocava o Brasil como o último país do mundo a abolir a escravidão – era criada e promulgada uma outra lei denominada Lei da Vadiagem.

Que lei era essa? Era uma lei que determinava que toda pessoa, homem ou mulher, que estivesse transitando a partir das 20 horas sem ter teto, sem ter um emprego ou sem ter uma referência, era considerada vadia e, consequentemente, a pessoa seria presa. Aí, ocasiona o crescimento da população carcerária da qual, ainda, somos a maioria. Por isso e outros aspectos, não comemoramos o 13 de maio de 1888 como o dia da libertação dos escravos.

Mas importante é registrar que esta data é uma marca significativa para as nossas lutas. E, em Santo Amaro, em 1889, isto quer dizer, há 126 anos, o povo negro do candomblé e o povo negro da capoeira – mais precisamente pais e mães de santos e capoeiristas – se reuniram no mercado de Santo Amaro e na feira livre para fazer o primeiro protesto pela forma com se deu a chamada Lei Áurea ou, ainda, chamada Bembé do Mercado. Este fato ocorre todos os anos. E, há 126 anos, celebra-se esta data.

E, ontem, estive, mais uma vez, no Bembé do Mercado, e ontem com um destaque especial: a presença do ministro Juca Ferreira, da Cultura, com a presença

do secretário de Turismo do Estado, Nelson Pelegrino, do secretário de Cultura do Estado da Bahia, Jorge Portugal, com a presença do secretário de Cultura do município de Santo Amaro, entre outras autoridades, além das autoridades religiosas, pais de santo, mães de santo, ogãs, tatas. O mais importante é que ontem o Bembé do Mercado foi oficialmente tombado como patrimônio imaterial do Estado da Bahia, referendando a nossa cultura, seu papel e importância.

Com isso, Sr. Presidente, nobres deputados, quero fazer nesta Casa o registro de uma data e de um ato importante, que é o reconhecimento de um processo que nasce da resistência e da força da luta do povo negro pela permanência e pela garantia da nossa identidade.

Quero encerrar parabenizando e agradecendo, acima de tudo, aos pais e mães de santo, que ao longo de 127 anos das nossas vidas, da nossa existência, vêm dizendo que a liberdade que queremos não é aquela que foi posta em 1888. Que o fim da escravidão só se concretizará quando negros, negras, índios, ciganos não sejam discriminados nem por etnia nem por epiderme. Quando a discriminação não seja tamanha por gênero, orientação sexual ou por opção religiosa, que o direito de ir e vir, assim como o direito de espaços e deveres, possam ser tratados igualitariamente, e que as classes sociais não sejam discriminadas por padrão econômico.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a todos que resistiram ao longo desse tempo todo e destacar o compromisso e o respeito que tenho pela gestão do município de Santo Amaro, por este ato, e pelo Estado da Bahia, por estar reconhecendo um dos marcos estratégicos e de maior importância para a nossa existência, com a identidade, em pleno século XXI, 127 anos depois, dizendo que a liberdade que queremos é a de igualdade de condições.

Sr. Presidente, aproveito e solicito uma verificação de quórum para a continuidade da sessão.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Pablo Barrozo):- V.Ex^a será atendido.

Não havendo quórum regimental, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*